



RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga - CMDI/LI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 450 de 12/04/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 692/2017 de 25/08/2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, em Reunião Ordinária nº 001/2022, realizada de forma presencial no dia 11/05/2022,

RESOLVE:

- 1- Aprovar a composição das seguintes Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-LI;
- 2- Estas Comissões serão compostas por conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil, a saber:
 - 2.1 - Comissão Financeira:
 - Walice da Silva Amancio- Secretária de Cultura
 - Tiago Gustavo da Silva- Secretária de Saúde
 - Maria José da Silva- Associação Primavera
 - 2.2 - Comissão Pedagógica:
 - Cilene Maria da Silva- Presidente do Conselho do idoso
 - Margarida Maria da Silva- Usuária do SCFV Idoso
 - Luiza Estelina Arcanjo- Igreja Católica
- 3- Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 11 de maio de 2022.

Cilene Maria da Silva

Cilene Maria da Silva
Presidente do CMDI-LI